



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.830, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

*Concede Licença Maternidade à Servidora
Cristiane Aparecida Tortelli.*

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, do dia 23 de agosto de 2017 a 20 de dezembro de 2017, à servidora **Cristiane Aparecida Tortelli**, Educador Infantil, nomeada pelo Decreto nº 5.378/2013, matrícula 2.470-1.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de agosto de 2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de agosto de 2017.

Américo Bellé
Prefeito Municipal